



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 037/23

Senhor Presidente,

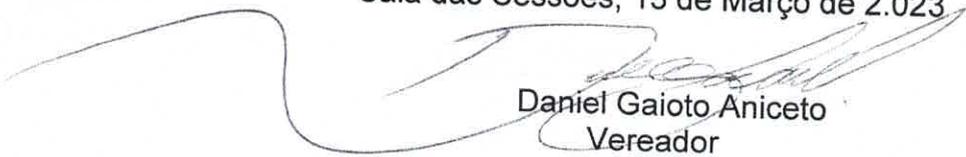
Senhores Vereadores:-

DANIEL GAIOTO ANICETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a criação de um programa de incentivo de desconto no IPTU aos proprietários de imóveis que realizarem a manutenção constante nos canteiros em frente as suas residências e comércio.

JUSTIFICATIVA

Temos observado o zelo com que alguns moradores e comerciantes tem com o canteiro em frente as suas casas e estabelecimentos comerciais, fazendo a limpeza e dando a devida manutenção dos mesmos, que sem dúvida merecem algum tipo de incentivo por parte da Administração Municipal, à exemplo de um desconto no IPTU, conforme sugestão acima, restando ao Poder Executivo Municipal estudar a viabilidade desse desconto.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2.023


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA